



**T.A. N° 212/2022**

**CT. N° 182/2020 (SEI N.° 19.16.3674.0029567/2020-78)**

**CT SIAD N° 9263749**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA NITRODEV SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. - ME, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **MÁRCIO GOMES DE SOUZA**.

**CONTRATADA: NITRODEV SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. - ME**, com sede na Avenida Taquara, n° 146, salas 401 e 402, bairro Petrópolis, CEP 90.460-210, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n° 08.265.503/0001-09, neste ato representada por **EDUARDO DE ZORZI TEIXEIRA**, portador do RG n° 9050851329 SSP/RS e do CPF n° 694.792.830-34.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo aditivo ao Contrato de prestação dos serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e conforme Dispensa de Licitação n° 075, de 02/12/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação digital de e-mail marketing para envio de cota de aproximadamente 10 (dez) mil e-mails mensais e acesso de 2 usuários”:

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) o reajuste do valor dos serviços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **07/12/2022 até 06/12/2023**, inclusive, com fulcro no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste do valor do serviço**

O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, em virtude do reajuste de 7,1686% pelo índice IPCA/IBGE, a partir de 07/12/2022, na forma da cláusula décima segunda do Contrato inicial.

#### CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de 07/12/2022 até 06/12/2023, passa a ser de R\$ 631,92 (seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) que correrá à conta da dotação orçamentária n.º 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.39-68 Fonte 60.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

#### CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA– Da publicação

Este Termo será publicado pela Contratante no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

### ANEXO ÚNICO

Contrato 182/2020 – Prorrogação e Reajuste (Acordo entre as partes)								
Dados Contratuais				Valor Atual do Contrato		Variação IPCA/IBGE Out/21 a Set/22 ----- (Acordo entre as partes)	Novo Valor do Contrato	
Item	Cod. SIAD	Objeto	Qtde	Mensal	Total		Mensal	Total
1	43443	SERVICO DE ENVIO E HOSPEDAGEM DE EMAIL MARKETING	1	49,14	589,68	7,1686%	52,66	631,92
<b>TOTAL</b>				<b>589,68</b>			<b>631,92</b>	

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**MÁRCIO GOMES DE SOUZA.**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo  
CONTRATANTE

**EDUARDO DE ZORZI TEIXEIRA**  
**Nitrodev Sistemas de Informação Ltda. - ME**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo De Zorzi Teixeira, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 17:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 17/11/2022, às 15:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 18/11/2022, às 12:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 18/11/2022, às 13:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4097036** e o código CRC **CD7CA092**.